

## Ata da sessão ordinária

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Daria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Melolino Barão, Mello Júnior, Des. Lindolfo Paoliello, Gorazil de Daria Alvim, Samuel Kennedy, Lobo de Resende, e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituído, Dr. José Pinto Rennó. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS - Consulta nº 23/62, de concessão das Alagoas. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Sr. Lôbo de Resende. Decisão: responderam que o Ill. Juiz pode criar uma seção eleitoral no povoado, nos termos do item "b" do parecer da Diretoria de Divisão Eleitoral e para a mesma transferir os eleitores que o solicitarem. Diretório Municipal nº 40/62 - Municípios de Ilicinea e outros. Requerente: Partido Social Democrático. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: converteram em diligência o pedido de registro do Diretório de Guaraciaba, contra o voto do Exmo. Juiz Samuel Werneck, que o indeferia; indeferiram, por votação unânime, o pedido de registro do Diretório de Uberlândia; deferiram, sem restrições, o pedido de registro dos Diretórios de Ilicinea, Estiva e Rio Pardo de Minas; deferiram, com observância do parecer da Diretoria de Divisão Eleitoral, os pedidos de registro dos Diretórios de Famposte, São João del-Rei e Conselheiro Lafaiete. Diretório Municipal nº 27/62 - Municípios de Matoginhos e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Gêdolfo Paschiello. Decisão: não tomaram conhecimento. Representação nº 4/62, de Belo Horizonte. Representante: Delegado Regional do Partido Social Democrático. Relator: Des. Mero Lino Faria. Decisão: converteram em diligência para que seja ouvido o Exmo. Sr. Dr. Excmador Regional Eleitoral. Represen-

tação n.º 5/62, de Antônio Dias. Representante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: mandaram cancelar o credenciamento do Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro e União Democrática Nacional. Sr. Wilson Carvalho. Feitos Diversos n.º 111/62, de 269.ª zona de Uberaba. Interessada: Auditoria Fiscal. Assunto: Indenização de despesas com fotografias. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: ordenaram o pagamento de um mil e quarenta cruzeiros. Feitos Diversos sobre escrivania eleitoral: Interessado: Juízo Eleitoral. - n.º 132/61, de da. Finha. Relator: Des. Merlinho Corrêa. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo Ill. Juiz Eleitoral do sr. José Fernandes de Miranda; n.º 24/62, de Conselheiro Pena. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: mantiveram a nomeação do sr. Juarez Ferraz da Resende. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: aprovaram a indicação do sr. Lair Ferreira, Escrivão do crime, para escrivão eleitoral. EXPEDIENTE - O E. Tribunal alterou seu horário de reuniões. Assim, as quartas e quintas-feiras, às dez horas. Por proposta do Exmo. Sr. Des. Presidente, o E. Tribunal aprovou também, para a sua Secretaria, horário de expediente das dez às dez e meia horas e trinta minutos, ficando este horário prorrogado nos dias

Paulo Afonso

89

e enquanto esta Corte estiver reunida.  
Nada mais havendo a tratar, a sessão  
foi encerrada. Para constar, Eu, Lffondrudo,  
Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

Paulo Afonso